FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS
EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA - MARÇO DE 2027

A Coordenação do Programa de Residência e o Presidente, Dr. Ricardo Göttert Cardoso, tornam público que, **no período de 09/09 a 19/10/2026,** estarão abertas as inscrições para a seleção do curso de Residência Médica, para o ano de 2027, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Psiquiatria	**01**	**3 anos**	**Parecer SISCNRN Nº 888/2020 de 10/12/2020**	Não há

1.1. A Residência Médica da Fundação Universitária Mário Martins oferece auxílio moradia no decorrer do período da residência.

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2026, a que se refere este Edital, poderão ser realizadas de **09/09 a 19/10/2026** exclusivamente via internet, pelos endereços:

- www.amrigs.org.br
- www.acm.org.br
- www.amms.com.br

O prazo final é até às **17h** do dia 19/10/2026.

2.2 – **Procedimentos para realizar a inscrição**

2.2.1 – O candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionar a cidade que pretende prestar a prova, o objetivo do Exame e, se for o caso, o (s) PRM(s) de seu interesse. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir seu comprovante e o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2026 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da instituição **FUNDAÇÃO**

UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS o valor é de R$ **700,00**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **27/10/2026**, observando o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **27/10/2026.**

2.2.2 – A homologação preliminar do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, *em Inscrições Homologadas – Lista Preliminar*, conforme data determinada no cronograma de execução. (3.13.1 edital abertura)

2.2.3 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2026.

2.2.4 – A resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.2.5 – Conforme o art. 9º da resolução CNRM Nº 2/2015, o candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver ingressado nos programas de residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015 e concluído o programa receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério: **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como *tendo usufruído* da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver *iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado*, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os *concursos de mais de uma fase*, a pontuação adicional na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

2.2.6 – O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.2.5, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo, excluindo-se a pontuação adicional.

2.2.7 – As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: http://www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

MÁRIO MARTINS
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA

3. SELEÇÃO

Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2026, no dia 22 de novembro de 2026**. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: **24/11/2026.**

3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: **25/11 a 27/11/2026**.

3.1.3- Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site da FUNDATEC: **07/12/2026.**

3.1.4- Divulgação dos resultados definitivas da AMRIGS: **17/12/2026.**

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 15 (quinze) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da FUMM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no dia **23/12/2026,** pelo site da Fundação Universitária Mário Martins, www.mariomartins.org.br.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

1° Maior tempo de formação

2° Maior idade

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão assinar o Contrato Padrão de Matricula nos dias **06 a 09 de janeiro de 2027**, em **primeira chamada**, no horário das 10hs às 17hs, oportunidade que receberão o Regimento Interno da Residência Médica em Psiquiatria da Fundação Universitária Mário Martins.

7.2 Não sendo preenchidas todas as vagas, haverá uma **segunda chamada**, que será divulgada no site da Fundação Universitária Mário Martins, www.mariomartins.org.br, onde a matricula ocorrerá dias **12 a 16 de janeiro de 2027** no horário das 10hs às 17hs.

7.3 Não sendo preenchidas as vagas na segunda chamada, haverá uma **terceira chamada,** que será divulgada no site da Fundação Universitária Mário Martins, www.mariomartins.org.br, com matricula nos dias **19 a 23 de janeiro 2027** no horário das 10hs às 17hs.

7.4 Documentação a ser entregue no ato da matrícula na FUMM:

6.4.1 Currículo

6.4.2 02 Fotos coloridas 3x4 – Arquivo

6.4.3 Cédula de identidade

6.4.4 CPF

6.4.5 Inscrição CREMERS ou documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina.

6.4.6 Carteira de vacinas

6.4.7 Atestado de saúde

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2027 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

8.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **01 de março de 2027**

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS nos sites www.mariomartins.org.br . Casos omissos serão decididos pela FUMM.

Ricardo Göttert Cardoso
Presidente